

DECRETO Nº. 039 DE 08 DE MAIO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.534,46 (Cento e quinze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante dos Anexos I e II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma dos Anexos I e II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I						
FUNDO N	MUNICIPAL DE SAÚDE DE	BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS			
ANULAR						
30.04.10.301.0001.2.106	Manutenção da Unidade					
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00				
20TO	20TOTAL		R\$ 15.000,00			
SUPLEMENTAR						
30.04.10.305.0001.1.002	Construção e Reforma d Básicas de Saúde					
4.4.90.51.00.00.00.00.000	Obras e Instalações	R\$ 100.534,46				
30.04.10.302.0001.2.105	Transferências a Institui Fins Lucrativos					
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 5.000,00				
30.04.10.301.0001.2.106	Manutenção da Unidade					
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00	,			
TOTAL		R\$ 115.534,46				



PREFE		NEXO II IPAL DE E	ARRA DO PIRAÍ	
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
20.08.28.841.0000.0.001 Encargos com a Dívida Contratada				
4.6.90.71.00.00.00.00.0000	Principal da Contratual Re			R\$ 100.534,46
ТОТА	AL			R\$ 100.534,46

